



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.326/2023

**“ALTERA O INCISO I, DO ART. 10, DA
LEI 1.271/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 10, da Lei 1.271/2023, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 10

I – licenciado por motivo de doença na data da extinção Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mirante da Serra, que após ser avaliado por juntas médicas oficiais conclua por incapacidade permanente e aposentadoria por invalidez, ficando amparado pelo Fundo Previdenciário de Mirante da Serra;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 20 de julho de 2023.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1326/2023	20/07/2023

ID: 47454

CRC: F1F14931

Processo: 0-0/0

Usuário: DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT

Criação: 20/07/2023 15:17:03 Finalização: 20/07/2023 15:18:29

Processo



Documento



MD5: D6FC030FDF31362C9FC07F3435909965

SHA256: 861F142BDDF26785A0F27BD5215F36A9DBE4CC7188AC1C235E38D80B36BE8DA1

Súmula/Objeto:

"ALTERA O INCISO I, DO ART. 10, DA LEI 1.271/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	20/07/2023 15:17:56
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei ordinária	20/07/2023 15:18:04
---------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	20/07/2023 15:23:02
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

20/07/2023 15:27:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 47454 e o CRC F1F14931.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
21 JUL 2023 - 28 JUL 2023

Gabriela
Publicado
Gabriela Vitória P. Amancio
Dep. de Planejamento e Orçamento
Portaria Nº 6625/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 JUL 2023 - 28 JUL 2023

PUBLICADO

Dayane
Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023